



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



DECRETO Nº 4534/2022

Aposentadoria Voluntária integral da servidora **MARILDA FRANCISCA GALVÃO**, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 6º, combinado com o artigo 40, § 3º da Constituição Federal de 1988 e com artigo 22, da Lei Municipal nº 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado com proventos integrais, **MARILDA FRANCISCA GALVÃO**, inscrita no CPF nº 025.944.566-59, portadora do documento de Identidade nº 3371484 2 A VIA, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 164, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 6.430,77
Valor do Provento	R\$ 5.428,17

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da emenda Constitucional 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data do requerimento 0404/2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



DECRETO Nº 4535/2022

Concede pensão por morte à **WENDER CARLOS FERREIRA** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento do ex-servidor, **WILSENE SILVA LOPES DE SOUZA** em favor de seu cônjuge, **WENDER CARLOS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 048.486.016-06, portador do documento de Identidade nº MJ 11617790 SSP/GO. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$ 3.895,18 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e dezoito centavos), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação Dependência	de Valor
WENDER FERREIRA	100%	Cônjuge	R\$ 3.895,18

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 3º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 05/03/2022, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022

AVISO 2º SESSÃO DA DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, torna público que fará realizar, às 13 horas do dia de 09 de MAIO de 2022, no Setor de Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, a 2ª sessão pública para CLASSIFICAÇÃO FINAL dos licitantes.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES:

- Sessão de Compras e Licitações (das 7h30 às 17:00h)
Rua José Inácio Ferreira, n.85 – Centro – Tel.: 34-3284-9516
- Site oficial do município (24h)
www.araporã.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Araporã, 06 de maio de 2022

VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Presidente da CPL



Extrato de Publicidade do Contrato 052/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 045/2022
Contratada: CLINEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	ANESTESIST A Prestação de Serviços médicos de Anestesiologista, plantão de retaguarda, urgência e emergência por 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$550,00
03	ANESTESIST A Prestação de Serviços médicos de Anestesiologista procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00/valor mensal estimado)
04	ANESTESIST A VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 150,00 (por visita)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.020901.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 053/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: WVF SERVICOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
06	ANGIOLOGIA TAU CIRURGIAO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$100,00
07	ANGIOLOGIA TAU CIRURGIAO VASCULAR	Realização de exames (conforme tabela anexo)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.250,00 (valor mensal estimado)
08	ANGIOLOGIA TAU CIRURGIAO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - Procedimentos clínicos cirurgias conforme tabela CBIPM (70% médicos angiologista + 30% instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGIA TAU CIRURGIAO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$300,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316
10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 054/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE ITUMBIARA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
11	HEMOTERAPIA	Bolsa concentradora de hemácias e bolsa de plasma	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 4.500,00 valor mensal estimado

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.122.0023.2059.020901.3.3.90.39.00.00 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 055/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
12	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos - Cardiologista consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 81,50 (por consulta)
13	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista -avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
16	CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 301; 10.122.0023.20593.3.90.39.00.01 FICHA 316; 10.302.0063.20643.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 056/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. AGUNALDO ERELLI

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
13	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista -avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
16	CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 FICHA 316; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 057/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: ANA PAULA VIEIRA TOMAZ
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
79	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 2.000,00
80	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 3.000,00
81	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311. Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 059/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	RS 75,00 por consulta
19	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - procedimentos cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CIB/HPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 20.000,00 (valor mensal estimado)
20	CIRURGIA GERAL Prestação de serviços médicos-avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 300,00 (por avaliação)
26	EXAMES ENDOSCÓPICOS/VIDEOSCÓPIA Realização de exame endoscópio conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO V	CLÍNICA PARTICULAR	RS 10.000 (Valor mensal estimado)
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CIB/HPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 40.000,00 (Valor estimado mensal)
33	GINECOLOGIA EXAME COLPOSCÓPIA (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	RS 250,00 (por exame)
86	GINECOLOGIA/OBSTETRICA Prestação de serviços de Ginecologia - consulta de segunda a sexta-feira 02 horas por dia	PSF	RS 5.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.122.0023.2059.02901.3.3.90.39.00.00 FICHA 316; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 311. Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 058/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: PAULINE BIANCA SANTANA MARINS
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	DENTISTA Prestação de serviços médicos -avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 300,00 (por avaliação)
79	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 2.000,00
80	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 3.000,00
81	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 – FICHA 316. Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 060/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA - ODONTOLOGA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
79	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 2.000,00
80	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 3.000,00
81	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	RS 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311. Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 061/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CMI CENTRO DE MASTOLOGISTA DE ITUMBARA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31 GIA E OBSTETRICIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 750,00 (por plantão)
32 GIA E OBSTETRICIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações, hospitares e ambulatórios) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 40.000,00 (Valor estimado mensal)
34 MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - Consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	RS 100,00 (por consulta)
35 MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimento clínicos e cirúrgicos - conforme tabela em anexo. (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO VII	CLÍNICA PARTICULAR	RS 3.000,00 (valor mensal estimado)
36 MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimento clínicos e cirúrgicos - conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 15.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 311; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.01 FICHA 316; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 FICHA 316; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 301; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.02 FICHA 301 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 062/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25 ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 304,41 (por plantão)
27 FARMACÉUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 12x36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS337,22 (por plantão)
28 FARMACÉUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 40 horas semanais	FARMÁCIA DE MINAS	RS 3.855,80 (valor mensal)
38 NUTRICIONISTA HOSPITALAR	Prestação de serviços em nutrição (elaboração de dieta que atenda às necessidades do paciente) - 20 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 2.329,56 (mensal)
39 NUTRICIONISTA HOSPITALAR	Prestação de serviços em nutrição (elaboração de dieta que atenda às necessidades do paciente) - 30 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 2.911,52 (mensal)
65 PSICÓLOGO	Prestação de serviços de exame TESTE NEUROPSICOLÓGICO	CLÍNICA PARTICULAR	RS900,00
82 ENFERMEIRO	Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	RS4.566,26
88 PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 2.384,41
89 PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 1.208,74
90 PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 4.253,55
99 PSICÓLOGO	Prestação de serviços como	ACADEMIA DA	RS 2.384,41



Extrato de Publicidade do Contrato 063/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25 ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 304,41 (por plantão)
82 ENFERMEIRO	Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	RS 4.566,26

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 311; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.01 - FICHA 316. Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 064/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
40	EXAMES DE IMAGEM Realização do exame RAI0 X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) ANEXO VIII	CLÍNICA PARTICULAR	RS 40.000,00 (valor mensal estimado)
41	EXAMES DE IMAGEM PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	RS 250,00 (plantão 24 horas)
71	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialista de urgência e emergência, a serem utilizados quando necessários, de acordo com as normas do SUS em regime de parcerias com o poder público municipal (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO XIV	HOSPITAL PARTICULAR	RS 20.000,00 (valor mensal estimado)
72	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL Prestação de serviços médicos na área de UTI móvel conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO XV	CLÍNICA PARTICULAR	RS 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 FICHA 316
10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 065/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: ENFERMEIRAS DE ITUMBIARA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
82	ENFERMEIRO Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	PSF	RS 4.566,26

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 066/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: ALPHA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
42	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 250,00 (plantão 24 horas)
43	MÉDICO RADIOLOGISTA Realização de exames de imagem conforme ANEXO IX. *O credenciado se responsabilizará por um auxiliar.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 20.000,00 (valor mensal estimado)
44	MÉDICO RADIOLOGISTA Prestação de serviço em radiologia - RESPONSABILIDADE TÉCNICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 1.500,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.01 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 067/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: EVERTON JOI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
87	MÉDICO DA FAMÍLIA Prestação de serviços médico da família	PSF	RS 12.500,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 068/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SÃO BLAISE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde e, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
59 OTORRINOL RINGOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICUL AR	R\$ 90,00 (Quantidade estimada de 50 consultas no mês)
60 OTORRINOL RINGOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - exames e procedimentos clínicos cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICUL AR	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 FICHA 301; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 069/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CAIO CEZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
87 MÉDICO DA FAMÍLIA	Prestação de serviços médico da família	PSF	R\$ 12.500,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 070/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CARITAS GUILHERME DE MELO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
88 PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 2.384,41
89 PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 3.208,74
90 PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	R\$ 4.253,55

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 071/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CLÍNICA MÉDICA TRIPODE LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
61 PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSFs	R\$ 65,00 (por consulta)
62 PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
63 PEDIATRIA/ NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão resguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 por plantão
64 PEDIATRIA/ NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$450,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 - 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 072/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: CAMILA DANIELE SILVA NEVES

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
88	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 2.384,41
89	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 3.208,74
90	PSICÓLOGO Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 4.253,55

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 073/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: ABDIA E TAVARES LTDA-ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
62	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 300,00 (por avaliação)
63	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão rotatado de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 600,00 por plantão
64	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS450,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 074/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: ANCELICA DA SILVA SANTOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
91	EDUCADOR FÍSICO Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	RS 1.895,10
92	EDUCADOR FÍSICO Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	RS 2.842,65
93	EDUCADOR FÍSICO Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	RS 4.062,57

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 075/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: AGILEMED LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
72	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL Prestação de serviços médicos na área de UTI móvel conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	RS 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 076/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE	
99	PSICÓLOGO	PSFS	020901 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00	311	RECURSO FEDERAL

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 077/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: FERNANDA DE PAULA FRANCO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
96	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.329,56
97	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.911,52
98	NUTRICIONISTA Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.987,60

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 078/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: MUNIK DOMINGUES SILVA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
102	FISIOTERAPEUTA Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 2.000,00
103	FISIOTERAPEUTA Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 3.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 079/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: TATYANA MATOS MACEDO 88940748115
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
104	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	R\$ 2.200,00
105	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	R\$ 3.400,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 080/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
94	FISIOTERAPEUTA Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	RS 2.000,00
95	FISIOTERAPEUTA Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	RS 3.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 081/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
102	FISIOTERAPEUTA Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	RS 2.000,00
103	FISIOTERAPEUTA Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	RS 3.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 084/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	MÉDICO GERIATRA Prestação de serviços médicos em geriatria em atendimento ambulatorial e procedimentos clínicos e cirúrgicos (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	RS 80,00 por consulta

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 085/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: SAÚDE BÁSICA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno-noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 304,41 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 086/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
24	ENDOCRINOLOGISTA - prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	RS 90,00 (por consulta)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO -ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Item	Descrição	Quant. Quantidade de pontos por item
03	ALFACE	15
05	QUEIJO VERDE	15
06	QUEIJO FOLIA FIO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO	15
07	MANDIOCA	15

Nada mais havendo a relatar, essa comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada pelos 03(três) membros da Comissão de Análise de Amostras. Encaminhe-se a CPL para prosseguimento do feito. Registre-se e publique-se.

Isadora Santos Silva
Sra. Isadora Santos Silva
Presidente do CAE
Portaria nº 003/2022

Orlândia Rodrigues de Faria Vieira
Orlândia Rodrigues de Faria Vieira
Membro do CAE
Portaria nº 003/2022

Famires Ferreira Costa
Sra. Famires Ferreira Costa
Nutricionista
Portaria nº 003/2022

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO -ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA AVALIAÇÃO DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022

Aos cinco do mês de maio do ano 2022, às dezesseis horas, no Departamento de Licitações e Compras, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Amostras- Setor de Nutrição e Alimentação escolar deste órgão a Sr. André Luiz Borges - Eng. Agrônomo, Sra. Isadora Santos Silva - Presidente do CAE e a Sra. Orlândia Rodrigues de Faria Vieira - Membro do CAE, designados pela Portaria nº. 003/2022, especialmente para análise e avaliação das amostras de produtos alimentícios para a merenda escolar, em especial a Chamada Pública nº. 001/2022, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, tudo nos termos das preceitos normativos da legislação pertinente, bem como nos termos do edital da Chamada Pública n. 001/2022. Iniciados os trabalhos a comissão técnica relatou que, conforme consta na ata da 1ª sessão da Chamada Pública "Conforme solicitado no Item 4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO - DAS AMOSTRAS, verificou-se que o licitante JOÃO BATISTA DA SILVA, não entregou suas amostras, sendo aberto o prazo de 03(três) dias úteis(Item n. 4.1.1 do edital) para entrega das mesmas, sob pena de desclassificação. As amostras dos demais licitantes já foram apresentadas e devidamente analisadas pela comissão de avaliação das amostras e anexadas ao processo na presente data, quanto ao atendimento dos critérios de aceitação exigidos em edital, a classificação definitiva e consequente resultado do julgamento será realizado no próximo dia útil após o término do prazo de 03 dias.", o licitante JOÃO BATISTA DA SILVA não apresentou as amostras dos seus produtos dentro do prazo determinado, que venceu em 04/05/2022, sendo portanto DESCLASSIFICADO conforme prevê o Item 4.2 do edital. Os integrantes iniciaram os trabalhos lavrando as notas de avaliação emitidas para os licitantes que apresentaram as amostras no momento da 1ª sessão de julgamento da Chamada Pública n. 001/2022. A avaliação das amostras foi realizada CONJUNTAMENTE e obtida pela simples somatória dos pontos diretamente atribuídos na avaliação de cada quesito presente no questionário, perfazendo um total de pontos obtidos por GRUPO/PRODUTOR conforme tabela abaixo:

- Produtor/fornecedor individual -> Sra. ALCITA CÂNDIDA NASCIMENTO ALMEIDA:

Item	Descrição	Quantidade de pontos por item
06	BAZALIA	15
07	MANDIOCA	15

- Produtor/fornecedor individual -> Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA:

Item	Descrição	Quantidade de pontos por item
01	ABACAXI PEROLA	15
02	ABACAXI VERDE	15
03	FEIJÃO VERDE	15
04	MARACUJÁ	15

- Produtor/fornecedor individual -> Sr. VANDUIZ EVARISTO CABRAL:

Item	Descrição	Quantidade de pontos por item
08	MARACUJÁ	15
09	MELANCIA	15

- Produtor/fornecedor individual -> Sr. CARLOS ANTÔNIO REZENDE:

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Isadora Santos Silva



Extrato de Publicidade do Contrato 096/2022

Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada:MTW VASCGASTRO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05	ANGIOLOGISTA - prestação de serviços médicos de Angiologista - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS100,00
07	ANGIOLOGISTA - Realização de exames	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 2.250,00 (valor mensal estimado)
08	ANGIOLOGISTA - prestação de serviços médicos de Angiologista - Procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHUPM (70% medicina angiologista + 30% instrumentais)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 6.000,00(valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA - prestação de serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS300,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação:10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316 - 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 097/2022

Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada:CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18 CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 75,00 por consulta
19 CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - procedimentos cirúrgicos (consórcio hospitais e ambulatório conforme tabela CBI/PAI)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00(valor mensal estimado)
20 CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 500,00 (por avaliação)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação:10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301 - 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316 - 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316. Fundamentação Legal:A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 098/2022

Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada:MICHELE & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de resguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Plano de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos cirúrgicos e cirurgias (consórcio hospitais e ambulatório) conforme tabela CBI/PAI	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 46.000,00 (valor estimado mensal)
86 GINECOLOGIST A/OBSTETRA	Prestação de serviços de Ginecologista - consulta segunda a sexta-feira 02 horas por dia	PM	R\$ 5.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação:10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316 - 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316 - 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 311. Fundamentação Legal:A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 099/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada:MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
48 NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
49 NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
50 NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - exames específicos	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.000,00 (valor mensal)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação:10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301 - 10.302.0063.2064.3.3.90.39.00.00 FICHA 301 - 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316. Fundamentação Legal:A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 100/2022

Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada:MED CLÍNICA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
56 ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos cirúrgicos e cirurgias conforme tabela CBI/PAI	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
57 ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 60,00 (por consulta)
58 ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação:10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316 - 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316. Fundamentação Legal:A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.

Extrato de Publicidade do Contrato 101/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: APMED LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
62	PEDIATRIA - Prestação de serviços de pediatra - a avaliação da especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 300,00 (por avaliação)
63	PEDIATRIAS (ONATAL) - Prestação de serviços de pediatra neonatal - plantão rotatório de urgência e emergência 24 horas onofore escola	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 600,00 por plantão
64	PEDIATRIAS (ONATAL) - Prestação de serviços de pediatra neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 450,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Extrato de Publicidade do Contrato 103/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: DANIELI DA COSTA MAGALHÃES

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
83	FONOAUDIÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 2.000,00
84	FONOAUDIÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 3.000,00
85	FONOAUDIÓLOGO - Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	RS 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 311
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Extrato de Publicidade do Contrato 102/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
69	RAIO X DIGITAL - Prestação de serviços especializados em raio x digital - atendimento de telemedicina (credenciamento de todos os materiais e mão de obra por conta do profissional devidamente habilitado)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 18,70 (valor por laudo)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Extrato de Publicidade do Contrato 110/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: L P R GONZALES & CIA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
56	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CHIPP	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 10.000,00 (valor mensal estimado)
57	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 60,00 (por consulta)
58	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 300,00 (por avaliação)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 111/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
52	OFTALMOLOGISTA Realização de exames e procedimentos médicos oftálmicos e oftálmicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raião de 110 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor estimado mensal)
53	OFTALMOLOGISTA Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
54	OFTALMOLOGISTA Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada	PSF	R\$ 45,00 (por consulta)
55	OFTALMOLOGISTA Realização de exames e procedimentos médicos oftálmicos e oftálmicos	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 311; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 113/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: C.S.G. CLÍNICA MÉDICA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
24	ENDOCRINOLOGISTA Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raião de 60 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 90,00 (por consulta)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 301.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 112/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: BORGES E CARVALHO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
67	PSIQUIATRA Prestação de serviços de psiquiatria - avaliação de especialidade	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$300,00
68	PSIQUIATRA Prestação de serviços de psiquiatria - atendimento e acompanhamento (Os estabelecimentos devem estar localizados num raião de 60 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$100,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 301; 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 316.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 114/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CLÍNICA DE FONO AUDIOLÓGIA PAULA ALMEIDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
38	FONOAUDILOGIA Realização de exames fonoadiográficos conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raião de 60 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 4.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 115/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: CAROLINA RODRIGUES PARREIRA CLÍNICA VACCINATE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
61	PEDIATRIA - Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSFs	R\$ 65,00 (por consulta)
62	PEDIATRIA - Prestação de serviços de pediatria - avaliação de exposição em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
63	PEDIATRIA/NISSONATAL - Prestação de serviços de pediatria neonatal - planta de guarda de urgência e emergência 24 horas conforme edital	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 por planta
64	PEDIATRIA/NISSONATAL - Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento do recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$450,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 FICHA 311; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 116/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: LORRAINY ALVES MELO DA SILVA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
24	ENFERMEIRO PADRÃO - Prestação de serviços em conformação 12x24 planta diurna-noturna	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 394,41 (por planta)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 116/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022
Contratada: LABORATÓRIO VIRCHOW LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	ANATOMIA PATOLÓGICA - Realização de exames de anatomia patológica e imunohistoquímica (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$40,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 FICHA 301.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.

PROCESSO: 032/2022.
Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a: aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL, Zero KM, Ano de fabricação 2021/2021 ou superior, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, para transporte de adultos, criança e neonatos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos do PAJ n. 000132.2016.03.001/2, Despacho n. 6664.2021 do Ministério Público do trabalho.

Data do Contrato: 01/04/2022.
Prazo: O contrato vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. O valor global para a presente contratação é de Valor R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: 02.09.01.10122.0023.20059.4.4.90.52.00 – FICHA 557.
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 010/2022, na Forma Eletrônica, processo 032/2022, homologada em 31/03/2022, do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº. 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 046/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022

Contratada: CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
7 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 37, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.122.0010.2064.3.3.90.34.00.00 –FICHA 316; 10.122.0023.2035.3.3.90.34.00.00 – FICHA 305
 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 047/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022

Contratada: DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSQUIATRA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 37, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.122.0010.2064.3.3.90.34.00.00 –FICHA 316;
 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 048/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022

Contratada: EVERTON JOI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 37, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.122.0010.2064.3.3.90.34.00.00 –FICHA 316;
 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 049/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022

Contratada: IDALGIS CANSINO TORRES

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 37, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.122.0010.2064.3.3.90.34.00.00 –FICHA 316; 10.302.0063.2035.3.3.90.34.00.00 – FICHA 698
 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.

Extrato de Publicidade do Contrato 050/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022
Contratada: **MLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Extrato de Publicidade do Contrato 051/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022
Contratada: **MMN SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Extrato de Publicidade do Contrato 092/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022
Contratada: **LYNEA GLASYELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
7 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Extrato de Publicidade do Contrato 093/2022 Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022
Contratada: **CAIO CÉZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão – procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 094/2022
Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 010/2022

Contratada: CALEBE REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHBPM (50%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - URGÊNCIA EMERGENCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.122.0010.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.302.0063.2035.3.3.90.39.00.00 - FICHA 698
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 106/2022
Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 010/2022

Contratada: AMA SAÚDE LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHBPM (50%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
7 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHBPM (50%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
9 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	90 consultas no mês
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA EMERGENCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.122.0013.2059.3.3.90.34.00.00 - FICHA 305; 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.122.0010.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.302.0063.2035.3.3.90.39.00.00 - FICHA 698
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 119/2022
Termo de Credenciamento n. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 010/2022

Contratada: EDUARDA CARDOSO RIBEIRO.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
5 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
6 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHBPM (50%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 - FICHA 316; 10.302.0063.2035.3.3.90.39.00.00 - FICHA 698
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ NÁCUO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP N. 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164-0001-60.

PROCESSO: 059/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA OS 11 (onze) VEÍCULOS pertencentes à frota da municipalidade, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, em acordo com a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã-MG. Veículos de placa: QOF-5085 - QOJ-8873 - QJC-8439; RMW-7E30; RMW-7E33; RMW-7E37; RMB-9D91; QM0-3042; QUF-0547; RMW-7E27; RMW-7E36
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
Data da ATA: 18/04/2022.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 03 (TRES) MESES ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a contratar os itens/serviços referidos nesta ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VENTURE VEICULOS LTDA.
PROCESSO: 058/2022.

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de 02(dois) VEÍCULOS (MODELO SEDAN E MODELO PICK-UP), capacidade de no mínimo 05 passageiros, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG N° 7.897 de 03/12/2021.

Data do contrato: 26/04/2022.

Prazo: O contrato vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

O Valor Global deste Contrato é de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 017/2022, na Forma Eletrônica, processo 058/2022, homologada em 25/04/2022 do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº. 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamentação a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



Extrato de Publicidade do Contrato 120/2022 Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: LABORATÓRIO VIRCHOW LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	ANATOMIA PATOLÓGICA Realização de exames de anatomia patológica e imunohistoquímica (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$40,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação:10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00FICHA 301.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°047/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: VALDECI JOSE MATHIAS

Objeto do aditamento: aditamento para reajuste do valor contratual original, a título de atualização monetária no total de aproximadamente 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com a tabela do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), passando-se o valor mensal para R\$ 6.430,67 (seis mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), correspondendo à importância global até 31/12/2022 de R\$ 51.445,40 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:02.15.01.20155.15.452.0047.3.3.90.39.00 FICHA 368

Data do aditivo: 29/04/2022

Processo Licitatório: 049/2021 - Pregão Presencial nº 029/2021

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 65, II, letra d, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PROCESSO: 059/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de SEGURO PARA 06 (seis) VEÍCULOS de propriedade da municipalidade, em acordo com a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

Data do contrato: 22/04/2022.

Prazo: O período de vigência deste contrato e da apólice respectiva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666-93.

O Valor Global deste Contrato é de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 objeto do Processo Licitatório 059/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1087

Araporã – MG 06 de Maio de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 082/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: BRUNA GISELI COSTA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
27	FARMACÊUTICO Prestação de serviços de farmacêutico 12x36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS257,22 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 083/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: LARYSSA MENDES FERREIRA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 304,41 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br